

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

## TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, às 09:48 horas e vinte e três minutos, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 01 datado de 04 de janeiro 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, o **Sr. Fabio Junior Lins Depollo Ferreira**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Secretário CC I**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SMA. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 04 de janeiro de 2021

*Fabio Junior Lins Depollo Ferreira*  
**Fabio Junior Lins Depollo Ferreira**  
Servidor (a)

*Andréia Lins Depollo*  
**Andréia Lins Depollo**  
Prefeita Municipal

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 01/2021.

**“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”**

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **Fabio Junior Lins Depollo Ferreira**, brasileiro, casado, servidor publico, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 835, Setor Aeroporto, nesta cidade, portador da CI/SSP/GO nº 5622896 e CPF nº 051.722.601-45, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário CC I**.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Administração – SMA.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

  
**Andréia Lins Depollo**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 04/01/2021.

  
**Fabio Junior Lins Depollo Ferreira**  
Secretário CC I